



as caixas de madeira novas, fabricadas mesmo em São Paulo, traziam a marca a fogo 'vito Santos'?

Não será para que o consumidor suponha que foram importadas?

"Bebidas proveitosas às classes desfavorecidas da fortuna que não podem pagar os altos preços das bebidas naturais! Isto dizem?

Porque é então que lhes aplicam rotulos falsos?

Não será para que o consumidor suponha que está tomado, por preço do vinho e do cognac, o que não é nem vinho nem cognac e sim unicamente cachaça, desvinculando assim?

Pois as classes desfavorecidas que bebem a cachaça em natureza, desvinculando a máscara que lhe adervalas na fábrica, o que lhes saírá ainda mais barato, dispensando esse intermediário desonesto do consumo de cachaça—o falsoide.

E porque é que os preços das bebidas naturais são altos, sim porque a falsificação, medrando à sombra dos impostos aduaneiros, tem impedito o desenvolvimento da vinicultura nacional?

E perguntam os legisladores nacionais si todas as bebidas importadas no país são naturais?

É como bair de ser naturais? Para concorrer com a fraude, é preciso jogar com armas iguais: fraude de contra-fraude.

A falsificação no país obriga por isso a falsificação importada, contra a qual tento igualmente protestado, não pensando o Laboratório de Análises da Alfândega, que lhe dá validade.

O imposto aduaneiro este diminuiu a importação de viñhos paros, desenvolvendo o consumo de cachaça, para vendê-la por vinho e para maior preço e está embalando a diferença que a está enriquecendo consideravelmente. Baixado o nível do preço daquilo que o consumidor compra vinho, porque do vinho traz a máscara, e vinho paro, para poder encobrir seu baixo, prostituir-se, massacrar-se também.

Conseguiu-se o Laboratório de Análises da Alfândega, mas deram-lhe a direção ao sr. Dr. Borges da Costa, que só salve-condicione o vinho assim massacrado desde que não encontra nela substância nociva.

A responsabilidade, pois, da importação fraudulenta cabe principalmente aos sr. fabricantes de viñhos e outras bebidas artificiais.

Disse que, como arme de combate contra o fabrico de bebidas artificiais, a proibição da licença de injetar, porque é uma indústria ilegal, cuja liberdade é garantida pelo Constituição.

O argumento é válido e não procede, porque não pode ser considerado que seja ilegal, erga omnia, a participação consistente em maior ilícito e consumidor; tem, portanto, por essencia a fraude.

Impõe-se ao ilícito e elle está morto.

Sí, essa indústria é lícita, também não deve ser a indústria das que fabricam medo: não para fazê-la passar por legítima e esses são meios perigosos.

Não; a Constituição garante, é certo, a liberdade de todas as indústrias contanto que não prejudiquem a saúde pública e não escandalizem a moralidade social.

As águas minerais são preparadas com os mesmos inocentes elementos químicos, que as compõem quando naturais em maior ou menor doses, e assim;

Faltou apenas acrescentarem, que.

para serem leves: só para que nada falte na semelhança até se aplicaram às garrafas rotulos perfeitamente iguais: e das naturais, como em veredil em Ouro Preto, em varias apresentações que fiz de agua de Vichy, falsificada pela Companhia Distilação Central.

Quando mesmo os rotulos trouxessem a palavra "artificial"—o que só acontece nas amostras, a designação do nome da fonte não está insinuando a identidade de propriedades terapêuticas?

Quando mesmo essa identidade existisse, o conhecimento generalizado das propriedades terapêuticas de uma agua mineral não é resultado de sua propaganda custosíssima, para que a falsificação se possa impunemente apropriar de suas vantagens?

Não está demonstrado, pois, que a industria seja�ica, nem mesmo com a allegação de que a hygiene de S. Paulo a concorre, o que apenas demonstraria estar essa hygiene servida por hygienistas que não sabem cumprir com o seu dever de homens de ciência.

Mas, essa allegação não é verdadeira.

A hygiene de S. Paulo serve-a a verificar se contém ou não droga venenosa o prodício fabricado; porque a autoridade não se julga com o direito de agir contra esse mal social, sem lei expressa em que apoie o seu procedimento.

E' assim não é, afirmando de que a hygiene de S. Paulo consente fabricar, por julgar-a inocente, é verdadeira, os sr. fabricantes de viñhos artificiais que obtêm da autoridade sanitária paulista a declaração de que ella julga: "é que os viñhos artificiais não constituem e que em ciencia se qualificam de falsificação"; é que esses viñhos artificiais encerram as propriedades diastólicas e terapêuticas de viñho natural,—o que é produzido pela fermentação do suco de aveia, que, em relação à sua salubridade podem ser equiparados aos viñhos naturais.

Os sr. fabricantes confundem com certa tolerância, a contragosto, da hygiene de S. Paulo, por falta de meio de repressão, com a opinião científica de hygienista investido da autoridade sanitária.

E' assim não é, provoquem a opinião da autoridade sanitária paulista, para que se fique sabendo se elle é nota. Discordando se encaminhado por hygienistas de mundo inteiro.

Discordando assim que a indústria é ilegal, e que a Comissão de Segurança difere em seu parecer e o Conselho Industrial, voltando a lei normativa, fiz disso ao Dr. Gómez e à Secretaria de Indústria e Comércio.

E' verdade, sr. representante da Nação, que os viñhos naturais não têm tamanhos similares entre si, como se afirmam, porque a representação do Paraná vez poderá informar que só já se fabrica em grande quantidade,—cerca de 10.000 pipas de viñho annualmente,—que só vendidas por preço relativamente baixo, deixando lucros remuneradores aos vinibeiros. As representações de Santa Catherina, de Minas Gerais, de S. Paulo, do Rio Grande do Sul poderão dar-vos essas informações.

E' preciso fomentar desenvolvimentos de vinicultura e o modo mais eficiente é suffocar a falsificação.

O seu peior inimigo é a falsificação.

Entretanto, lhe disse, acrescentaram, que.

Si essa industria é lícita, também não deve ser a indústria das que fabricam medo: não para fazê-la passar por legítima e esses são meios perigosos.

Não; a Constituição garante, é certo, a liberdade de todas as indústrias contanto que não prejudiquem a saúde pública e não escandalizem a moralidade social.

As águas minerais são preparadas com os mesmos inocentes elementos químicos, que as compõem quando naturais em maior ou menor doses, e assim;

Faltou apenas acrescentarem, que.

para serem leves: só para que nada falte na semelhança até se

aplicaram às garrafas rotulos perfeitamente iguais: e das naturais,

como em veredil em Ouro Preto, em varias apresentações que fiz de agua de Vichy, falsificada pela Companhia Distilação Central.

Quando mesmo os rotulos trouxessem a palavra "artificial"—o que só

acontece nas amostras, a designação do nome da fonte não está insinuando a identidade de propriedades terapêuticas?

Quando mesmo essa identidade existisse, o conhecimento generalizado das propriedades terapêuticas de uma agua mineral não é resultado de sua propaganda custosíssima, para que a falsificação se possa impunemente apropriar de suas vantagens?

Não está demonstrado, pois, que a industria seja�ica, nem mesmo com a allegação de que a hygiene de S. Paulo a concorre, o que apenas demonstraria estar essa hygiene servida por hygienistas que não sabem cumprir com o seu dever de homens de ciência.

Mas, essa allegação não é verdadeira.

A hygiene de S. Paulo serve-a a verificar se contém ou não droga venenosa o prodício fabricado; porque a autoridade não se julga com o direito de agir contra esse mal social, sem lei expressa em que apoie o seu procedimento.

E' assim não é, afirmando de que a hygiene de S. Paulo consente fabricar, por julgar-a inocente, é verdadeira, os sr. fabricantes de viñhos artificiais que obtêm da autoridade sanitária paulista a declaração de que ella julga: "é que os viñhos artificiais não constituem e que em ciencia se qualificam de falsificação"; é que esses viñhos artificiais encerram as propriedades diastólicas e terapêuticas de viñho natural,—o que é produzido pela fermentação do suco de aveia, que, em relação à sua salubridade podem ser equiparados aos viñhos naturais.

Os sr. fabricantes confundem com certa tolerância, a contragosto, da hygiene de S. Paulo, por falta de meio de repressão, com a opinião científica de hygienista investido da autoridade sanitária.

E' verdade, sr. representante da Nação, que os viñhos naturais não têm tamanhos similares entre si, como se afirmam, porque a representação do Paraná vez poderá informar que só já se fabrica em grande quantidade,—cerca de 10.000 pipas de viñho annualmente,—que só vendidas por preço relativamente baixo, deixando lucros remuneradores aos vinibeiros. As representações de Santa Catherina, de Minas Gerais, de S. Paulo, do Rio Grande do Sul poderão dar-vos essas informações.

E' preciso fomentar desenvolvimentos de vinicultura e o modo mais eficiente é suffocar a falsificação.

O seu peior inimigo é a falsificação.

Entretanto, lhe disse, acrescentaram, que.

Si essa industria é lícita, também não deve ser a indústria das que fabricam medo: não para fazê-la passar por legítima e esses são meios perigosos.

Não; a Constituição garante, é certo, a liberdade de todas as indústrias contanto que não prejudiquem a saúde pública e não escandalizem a moralidade social.

As águas minerais são preparadas com os mesmos inocentes elementos químicos, que as compõem quando naturais em maior ou menor doses, e assim;

Faltou apenas acrescentarem, que.

para serem leves: só para que nada falte na semelhança até se

aplicaram às garrafas rotulos perfeitamente iguais: e das naturais,

como em veredil em Ouro Preto, em varias apresentações que fiz de agua de Vichy, falsificada pela Companhia Distilação Central.

Quando mesmo os rotulos trouxessem a palavra "artificial"—o que só

acontece nas amostras, a designação do nome da fonte não está insinuando a identidade de propriedades terapêuticas?

Quando mesmo essa identidade existisse, o conhecimento generalizado das propriedades terapêuticas de uma agua mineral não é resultado de sua propaganda custosíssima, para que a falsificação se possa impunemente apropriar de suas vantagens?

Não está demonstrado, pois, que a industria seja�ica, nem mesmo com a allegação de que a hygiene de S. Paulo a concorre, o que apenas demonstraria estar essa hygiene servida por hygienistas que não sabem cumprir com o seu dever de homens de ciência.

Mas, essa allegação não é verdadeira.

A hygiene de S. Paulo serve-a a verificar se contém ou não droga venenosa o prodício fabricado; porque a autoridade não se julga com o direito de agir contra esse mal social, sem lei expressa em que apoie o seu procedimento.

E' assim não é, afirmando de que a hygiene de S. Paulo consente fabricar, por julgar-a inocente, é verdadeira, os sr. fabricantes de viñhos artificiais que obtêm da autoridade sanitária paulista a declaração de que ella julga: "é que os viñhos artificiais não constituem e que em ciencia se qualificam de falsificação"; é que esses viñhos artificiais encerram as propriedades diastólicas e terapêuticas de viñho natural,—o que é produzido pela fermentação do suco de aveia, que, em relação à sua salubridade podem ser equiparados aos viñhos naturais.

Os sr. fabricantes confundem com certa tolerância, a contragosto, da hygiene de S. Paulo, por falta de meio de repressão, com a opinião científica de hygienista investido da autoridade sanitária.

E' verdade, sr. representante da Nação, que os viñhos naturais não têm tamanhos similares entre si, como se afirmam, porque a representação do Paraná vez poderá informar que só já se fabrica em grande quantidade,—cerca de 10.000 pipas de viñho annualmente,—que só vendidas por preço relativamente baixo, deixando lucros remuneradores aos vinibeiros. As representações de Santa Catherina, de Minas Gerais, de S. Paulo, do Rio Grande do Sul poderão dar-vos essas informações.

E' preciso fomentar desenvolvimentos de vinicultura e o modo mais eficiente é suffocar a falsificação.

O seu peior inimigo é a falsificação.

Entretanto, lhe disse, acrescentaram, que.

Si essa industria é lícita, também não deve ser a indústria das que fabricam medo: não para fazê-la passar por legítima e esses são meios perigosos.

Não; a Constituição garante, é certo, a liberdade de todas as indústrias contanto que não prejudiquem a saúde pública e não escandalizem a moralidade social.

As águas minerais são preparadas com os mesmos inocentes elementos químicos, que as compõem quando naturais em maior ou menor doses, e assim;

Faltou apenas acrescentarem, que.

para serem leves: só para que nada falte na semelhança até se

aplicaram às garrafas rotulos perfeitamente iguais: e das naturais,

como em veredil em Ouro Preto, em varias apresentações que fiz de agua de Vichy, falsificada pela Companhia Distilação Central.

Quando mesmo os rotulos trouxessem a palavra "artificial"—o que só

acontece nas amostras, a designação do nome da fonte não está insinuando a identidade de propriedades terapêuticas?

Quando mesmo essa identidade existisse, o conhecimento generalizado das propriedades terapêuticas de uma agua mineral não é resultado de sua propaganda custosíssima, para que a falsificação se possa impunemente apropriar de suas vantagens?

Não está demonstrado, pois, que a industria seja�ica, nem mesmo com a allegação de que a hygiene de S. Paulo a concorre, o que apenas demonstraria estar essa hygiene servida por hygienistas que não sabem cumprir com o seu dever de homens de ciência.

Mas, essa allegação não é verdadeira.

A hygiene de S. Paulo serve-a a verificar se contém ou não droga venenosa o prodício fabricado; porque a autoridade não se julga com o direito de agir contra esse mal social, sem lei expressa em que apoie o seu procedimento.

E' assim não é, afirmando de que a hygiene de S. Paulo consente fabricar, por julgar-a inocente, é verdadeira, os sr. fabricantes de viñhos artificiais que obtêm da autoridade sanitária paulista a declaração de que ella julga: "é que os viñhos artificiais não constituem e que em ciencia se qualificam de falsificação"; é que esses viñhos artificiais encerram as propriedades diastólicas e terapêuticas de viñho natural,—o que é produzido pela fermentação do suco de aveia, que, em relação à sua salubridade podem ser equiparados aos viñhos naturais.

Os sr. fabricantes confundem com certa tolerância, a contragosto, da hygiene de S. Paulo, por falta de meio de repressão, com a opinião científica de hygienista investido da autoridade sanitária.

E' verdade, sr. representante da Nação, que os viñhos naturais não têm tamanhos similares entre si, como se afirmam, porque a representação do Paraná vez poderá informar que só já se fabrica em grande quantidade,—cerca de 10.000 pipas de viñho annualmente,—que só vendidas por preço relativamente baixo, deixando lucros remuneradores aos vinibeiros. As representações de Santa Catherina, de Minas Gerais, de S. Paulo, do Rio Grande do Sul poderão dar-vos essas informações.

E' preciso fomentar desenvolvimentos de vinicultura e o modo mais eficiente é suffocar a falsificação.

O seu peior inimigo é a falsificação.

Entretanto, lhe disse, acrescentaram, que.

Si essa industria é lícita, também não deve ser a indústria das que fabricam medo: não para fazê-la passar por legítima e esses são meios perigosos.

Não; a Constituição garante, é certo, a liberdade de todas as indústrias contanto que não prejudiquem a saúde pública e não escandalizem a moralidade social.

As águas minerais são preparadas com os mesmos inocentes elementos químicos, que as compõem quando naturais em maior ou menor doses, e assim;

Faltou apenas acrescentarem, que.

para serem leves: só para que nada falte na semelhança até se

aplicaram às garrafas rotulos perfeitamente iguais: e das naturais,

como em veredil em Ouro Preto, em varias apresentações que fiz de agua de Vichy, falsificada pela Companhia Distilação Central.

Quando mesmo os rotulos trouxessem a palavra "artificial"—o que só

acontece nas amostras, a designação do nome da fonte não está insinuando a identidade de propriedades terapêuticas?

Quando mesmo essa identidade existisse, o conhecimento generalizado das propriedades terapêuticas de uma agua mineral não é resultado de sua propaganda custosíssima, para que a falsificação se possa impunemente apropriar de suas vantagens?

Não está demonstrado, pois, que a industria seja�ica, nem mesmo com a allegação de que a hygiene de S. Paulo a concorre, o que apenas demonstraria estar essa hygiene servida por hygienistas que não sabem cumprir com o seu dever de homens de ciência.

Mas, essa allegação não é verdadeira.

A hygiene de S. Paulo serve-a a verificar se contém ou não droga venenosa o prodício fabricado; porque a autoridade não se julga com o direito de agir contra esse mal social, sem lei expressa em que apoie o seu procedimento.

E' assim não é, afirmando de que a hygiene de S. Paulo consente fabricar, por julgar-a inocente, é verdadeira, os sr. fabricantes de viñhos artificiais que obtêm da autoridade sanitária paulista a declaração de que ella julga: "é que os viñhos artificiais não constituem e que em ciencia se qualificam de falsificação"; é que esses viñhos artificiais encerram as propriedades diastólicas e terapêuticas de viñho natural,—o que é produzido pela fermentação do suco de aveia, que, em relação à sua salubridade podem ser equiparados aos viñhos naturais.

Os sr. fabricantes confundem com certa tolerância, a contragosto, da hygiene de S. Paulo, por falta de meio de repressão, com a opinião científica de hygienista investido da autoridade sanitária.

E' verdade, sr. representante da Nação, que os viñhos naturais não têm tamanhos similares entre si, como se afirmam, porque a representação do Paraná vez poderá informar que só já se fabrica em grande quantidade,—cerca de 10.000 pipas de viñho annualmente,—que só vendidas por preço relativamente baixo, deixando lucros remuneradores aos vinibeiros. As representações de Santa Catherina, de Minas Gerais, de S. Paulo, do Rio Grande do Sul poderão dar-vos essas informações.

E' preciso fomentar desenvolvimentos de vinicultura e o modo mais eficiente é suffocar a falsificação.

O seu peior inimigo é a falsificação.

Entretanto, lhe disse, acrescentaram, que.

Si essa industria é lícita, também não deve ser a indústria das que fabricam medo: não para fazê-la passar por legítima e esses são meios perigosos.

Não; a Constituição garante, é certo, a liberdade de todas as indústrias contanto que não prejudiquem a saúde pública e não escandalizem a moralidade social.

As águas minerais são preparadas com os mesmos inocentes elementos químicos, que as compõem quando naturais em maior ou menor doses, e assim;

Faltou apenas acrescentarem, que.

para serem leves: só para que nada falte na semelhança até se

aplicaram às garrafas rotulos perfeitamente iguais: e das naturais,

como em veredil em Ouro Preto, em varias apresentações que fiz de agua de Vichy, falsificada pela Companhia Distilação Central.

Quando mesmo os rotulos trouxessem a palavra "artificial"—o que só

acontece nas amostras, a designação do nome da fonte não está insinuando a identidade de propriedades terapêuticas?

Quando mesmo essa identidade existisse, o conhecimento generalizado das propriedades terapêuticas de uma agua mineral não é resultado de sua propaganda custosíssima, para que a falsificação se possa impunemente apropriar de suas vantagens?

Não está demonstrado, pois, que a industria seja�ica, nem mesmo com a allegação de que a hygiene de S. Paulo a concorre, o que apenas demonstraria estar essa hygiene servida por hygienistas que não sabem cumprir com o seu dever de homens de ciência.

Mas, essa allegação não é verdadeira.

A hygiene de S. Paulo serve-a a verificar se contém ou não droga venenosa o prodício fabricado; porque a autoridade não se julga com o direito de agir contra esse mal social, sem lei expressa em que apoie o seu procedimento.

E' assim não é, afirmando de que a hygiene de S. Paulo consente fabricar, por julgar-a inocente, é verdadeira, os sr. fabricantes de viñhos artificiais que obtêm da autoridade sanitária paulista a declaração de que ella julga: "é que os viñhos artificiais não constituem e que em ciencia se qualificam de falsificação"; é que esses viñhos artificiais encerram as propriedades diastólicas e terapêuticas de viñho natural,—o que é produzido pela fermentação do suco de aveia, que, em relação à sua salubridade podem ser equiparados aos viñhos naturais.

Os sr. fabricantes confundem com certa tolerância, a contragosto, da hygiene de S. Paulo, por falta de meio de repressão, com a opinião científica de hygienista investido da autoridade sanitária.

E' verdade, sr. representante da Nação, que os viñhos naturais não têm tamanhos similares entre si, como se afirmam, porque a representação do Paraná vez poderá informar que só já se fabrica em grande quantidade,—cerca de 10.000 pipas de viñho annualmente,—que só vendidas por preço relativamente baixo, deixando lucros remuneradores aos vinibeiros. As representações de Santa Catherina, de Minas Gerais, de S. Paulo, do Rio Grande do Sul poderão dar-vos essas informações.

E' preciso fomentar desenvolvimentos de vinicultura e o modo mais eficiente é suffocar a falsificação.

O seu peior inimigo é a falsificação.

Entretanto, lhe disse, acrescentaram, que.

Si essa industria é lícita, também não deve ser a indústria das que fabricam medo: não para fazê-la passar por legítima e esses são meios perigosos.

Não; a Constituição garante, é certo, a liberdade de todas as indústrias contanto que não prejudiquem a saúde pública e não escandalizem a moralidade social.

As águas minerais são preparadas com os mesmos inocentes elementos químicos, que as compõem quando naturais em maior ou menor doses, e assim;

Faltou apenas acrescentarem, que.

para serem leves: só para que nada falte na semelhança até se

aplicaram às garrafas rotulos perfeitamente iguais: e das naturais,

como em veredil em Ouro Preto, em varias apresentações que fiz de agua de Vichy, falsificada pela Companhia Distilação Central.

Quando mesmo os rotulos trouxessem a palavra "artificial"—o que só

acontece nas amostras, a designação do nome da fonte não está insinuando a identidade de propriedades terapêuticas?

Quando mesmo essa identidade existisse, o conhecimento generalizado das propriedades terapêuticas de uma agua mineral não é resultado de sua propaganda custosíssima, para que a falsificação se possa impunemente apropriar de suas vantagens?

Não está demonstrado, pois, que a industria seja\x96ica, nem mesmo com a allegação de que a hygiene de S. Paulo a concorre, o que apenas demonstraria estar essa hygiene servida por hygienistas que não sabem cumprir com o seu dever de homens de ciência.

Mas, essa allegação não é verdadeira.

A hygiene de S. Paulo serve-a a verificar se contém ou não droga venenosa o prodício fabricado; porque a autoridade não se julga com o direito de agir contra esse mal social, sem lei expressa em que apoie o seu procedimento.

E' assim não é, afirmando de que a hygiene de S. Paulo consente fabricar, por julgar-a inocente, é verdadeira, os sr. fabricantes de viñhos artificiais que obtêm da autoridade sanitária paulista a declaração de que ella julga: "é que os viñhos artificiais não constituem e que em ciencia se qualificam de falsificação"; é que esses viñhos artificiais encerram as propriedades diastólicas e terapêuticas de viñho natural,—o que é produzido pela fermentação do suco de aveia, que, em relação à sua salubridade podem ser equiparados aos viñhos naturais.

Os sr. fabricantes confundem com certa tolerância, a contragosto, da hygiene de S. Paulo, por falta de meio de repressão, com a opinião científica de hygienista investido da autoridade sanitária.

E' verdade, sr. representante da Nação, que os viñhos naturais não têm tamanhos similares entre



# AS LEGITIMAS E SUPERIORES MACHINAS DE COSER

DA

## The Singer Manufacturing Company

A CASA BRANCA  
FAZENDAS, CHAPÉOS  
MIUDEZAS

## Receberam

e vendem por preços baratíssimos

ÓLEO E AGULHAS  
PARA  
MACHINAS

CUSTAVO PEREIRA & SOARES

2

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

2

## RELOJOARIA

AO PVO  
E ESPECIALMENTE AO BELLO SEXO

Pelo paquet ultimamente chegado, a firma comercial Blum & C., estabelecida com loja de joias e relojoaria à rua Trajano, n.º 31, acaba de receber das Parizindíssimo sortimento de joias de ouro 18-k., brilhantes de primeira agua, diamantes, pedras finas e relogios de ouro, prata e nickel dos mais afamados fabricantes, tanto para as eximes senhoras como para homens e crianças.

Este aviso tem sua razão de ser em virtude da praza estabelecida pela mesma firma—**VENDER BARATÍSSIMO**—pararem prompta saída as suas mercadorias.

O esmerado e precioso trabalho para, com toda perfeição e presteza, preparar todo o qualquer trabalho de curvado, cravado etc.

Compra ouro e prata em quaisquer preços.  
Paga-se bem.

RUA TRAJANO N.º 31

BLUM & C.

## OFFICINA DE RELOJOEIRO

DIRIGIDA POR

FRANCISCO GRILLO

Rua Arcipreste Paiva n.º 17  
PERTO DA MATRIZ

Nesta officina concertam-se relogios de qualquer sistema. Os concertos são garantidos por um anno, e são feitos á norma de fábrica, tendo ferramenta própria para que nada fique a desejar-se.

Concertam-se com especialidade os remontadores, e assim como: Cilindres, Ancores, Duplex, Cronómetros e Repetidores.

Concertam-se também caixas de musica.

55-44

## Pomada horo-horacica Daudt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, empigens, ozagre

### ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Castano Brito, Porto Alegre, eridas rebeldes n'uma creança  
John Nepomuceno d'Araújo, São Gabriel, Raças do bico do seio de  
a espessa.

M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna  
João Augusto Schmidt, Ozagre n'uma filha.  
Leopoldo Beck, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabeca.

C. Fervasio L. Amorim, Passo Fundo, Eczema no rosto de uma filha

José Viale, Porto Alegre, Empigem pernas nas costas.

Leopoldo Garcia Schoder, Empigem de 1 anno no peito.

Scalco Vincenzo, Porto Alegre, Ferida escamosa de 5 annos n'uma

perna.

Eustáquio Ferreira, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Antônio Claudio de S. Erupção da polia nas mãos.

Eusebio de Oliveira, Porto Alegre, Herpes labial.

João Rodrigues Moreira, Formigueiro bravo n'uma perna.

Antônio Miguez, Porto Alegre, Ferida de 1 anno n'uma perna.

Guilherme Eichler, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Dr. José Caminha Farra, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma me-

niña.

João de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha.

Pelipeiro Thomas da Silva, Cruz Alta, Ferida de mau carácter ha-

mece.

Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 2 annos

Tancreto-coronel Antônio de A. e Silva, Ferimento em combate.

Manoel de Carvalho Chaves, Amazonas, Eczema n'uma perna.

Marivina Ignacia de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dartross no pe-

coco, ozagre.

Felisberto Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dartross n'uma fi-

lha de 4 annos.

Roberto Stolla, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça de sua

esposa.

Tenente-coronel José José da Rocha, Ozagre em uma filha de 4 meses

Antônio José da Costa, Ferida rebelde na perna.

Alvare Villanueva, Ozagre nas pernas.

Luciano Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dartross no pescoco

Manoel Antônio Uchôa, Santa Maria, Eczema nas pernas.

Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Ozagre em sua filha.

Isabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczema na cabeca.

Chand, Porto Alegre, Erupção escamosa das mãos.

J. Walter, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça.

Antônio Marques, Porto Alegre, Doris pruriugens.

João Kettner, Porto Alegre, Eczema agudissimo, denominado sobreir

Coronal Fecundo Tavares, Porto Alegre, Erythema grave.

João Gombeal, Porto Alegre, Eczema rebelde.

D. Maria Narcisa da Costa, Rio das Flores, Erupção nos pés, que já

privava de caminhar.

André Marques Haefner, S. Maria, Feridas escamosas produzindo co-

ngipelas.

Esta milagrosa pomada, indispensável em toda

esta, especialmente para socorrer alguma caso de

ginealmadura, encontra-se na Pharmacia Popular de

José Christovão de Oliveira.

## REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACUTICO  
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de

Hygiene da Republica Argentina

Lourenço com medicinas de ouro de 1ª classe no Brasil,  
Pará, Antioquia, Rio da Prata e Borbón  
Salvia, Caroba e Manacá (de parafuso vegetal).—Cura todas as molestias

da pele, dartros, eczema, borbón, empigens, lepra, escrofulas,

rigmas agudos ou crônicos e todas as affectiones de origem syphilítica, po-

quis rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usando sem dia signi-

que e exposito ao tempo, ampragado em todas as idades e sexos, pois não con-

tem mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilhas purgativas de Volamina—Combatem as prisões de ventre, desparasitam, reguladoras das crises mensais e das doçinhas, irragalam e

com produsir menor cólica.

Elixir carminativo da Iberibeira—Restabelece os dispepsicos, fadiga

as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combatendo as

taqueas, flatulências, prisões de ventre e calafrios nocturnos.

Vinho de Anísio (vermúltico e quinquilho) Bruxella, os chás de manjericão, a

apequenador bruxella, chás de queijo e cítricos, resfriados e hig-

drospícos e beri-beri, inflamações de recto e pés, combatendo effeitivamente a

escrofula, a leucorréia e a mais profunda sarna.

Xarope peitoral de Areca e Melâmba—Produs sem baixas, remedio

na cura das molestias das vias respiratórias, astenia, galpões, borbón,

alergia, rugas ou crônicas, hemoptysis, laryngite, bronquite, catarrho

epíteto e tosse nocturna purulenta.

Vinho de Jardim simples ferragino em vinho de Caju—Único

remedio nas inflamações de figado e bexigas, hepatite, espasmos agudos em chancas, devidas as febres intermitentes e pericicadas.

Vinho de Cacau lactophosphate de cal quinado-peptone—Quando o

organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, catarrhos, infec-

ções, escrofulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade. Único

de vantagem o emprego desde medicamento.

Milus anti-pericarditis e anti-fibras—Este milus, composto com os

principios actives extractivas das melhors Quina, Borracha e Jaborandi, entre

outros principios aqüstatoximéticos para o tratamento radical das fibras

exterioritentes, remittentes e pericarditis.—Líquido de canela, bengália

ançaria selecta, tanjeria, pereça, coquê e outras frutas.

UNICO REMEDIO PARA OS FEBRES INTEMPORES

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.

AS PILHAS PURGATIVAS DE RAULIVEIRA CÚDIO SEM REGATE EM SEUS PREÇOS NA SUA FORMA DE FABRICAÇÃO	PRUDENTE DE MARCHESI ESTRATOS A OURO VERMELHO EM PÓ DE COCO VENDE-SE A 40000 Na loja de Jardim JOAQUIM M. LACERDA PRAÇA 15 DE NOVEMBRO
--	--

PARA obter o preço de cada pilha  
PEDE-SE A LOJA DE RAULIVEIRA

## Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc,

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE  
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

## COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua eficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina